PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI Nº 3.423 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IBIPORÃ ao Senhor Almir Bonfim Ledo.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Almir Bonfim Ledo, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento educacional, cultural, social e comunitário de nossa cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº. 040/2025-LE

Autoria do Poder Legislativo (vereador José Aparecido de Abreu)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23931/e-cBLDmJzkDQp5_f0-nfljvBRtgu6NO1.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: a6e280de-7e2c-4bff-a66a-9d34b9850b0b